



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 01/09/09
Barbosa

PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>697</u>, Liv. _____ Fls. <u>05</u>^J, em <u>01/09/09</u></p> <p>Horas: <u>19:20</u></p> <p><u>Barbosa</u> _____ Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>188</u> /2009</p>
---	---	---------------------------------

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR à ilustre Senadora Serys Marly Shhessarenko, em razão do falecimento de sua mãe a Sra. **OLINDA DOS SANTOS**, ocorrido no dia 28/09, próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 01 de setembro de 2009.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Registramos com profunda tristeza o falecimento da Sra. OLINDA DOS SANTOS, aos 92 anos de idade, ocorrido no dia 28/09, próximo passado.

A Sra. OLINDA é mãe da ilustre Senadora, representante de Mato Grosso no Senado Federal e que tem feito muito pelo nosso Estado e nossa cidade, mas que nesse momento, passa pela dura experiência, de perder um ente tão querido.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar a ilustre Senadora, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR

Presidenta